

ESP-DEPTO.POLICIA JUDIC.CAPITAL-DECAP

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	180135-ESP-DEPTO.POLICIA JUDIC.CAPITAL-DECAP	LETICIA OLIVEIRA KARASauskas	26/01/2026 15:52 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	6/2026	SEI nº 058.00009180/2026-31

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LETICIA OLIVEIRA KARASauskas

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 15:52:27.